



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 18.465/2018

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento de férias encaminhado através do Processo Administrativo nº 5499/17;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LIGIA CUZZUOL LANSCHI**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16.01.2017 a 15.01.2018, que serão gozadas a partir de 15.02.2018 a 14.03.2018.

Art. 2º. Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 06 de fevereiro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos